



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salgado

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salgado publica:

- **DECRETO Nº 22 DE 08 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito Municipal e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**DECRETO Nº 22
DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Decretar Ponto Facultativo no dia **09 de abril do ano em curso**, em virtude da “Semana Santa”.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor, exceto aos serviços emergenciais.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Salgado (SE), 08 de abril de 2020

**Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297